

# Regulamentação compulsória para 97 famílias de eletrodomésticos

O mercado interno brasileiro ficará mais fortalecido com a nova leva de produtos eletrodomésticos que ostentarão o selo de identificação da conformidade do Inmetro. A partir deste mês, um grupo de 97 famílias de eletrodomésticos e similares, nacionais e importados, deverá ser certificado compulsoriamente de acordo com regulamento do Instituto. A decisão foi tomada pelo Instituto, após discussão com as partes impactadas, entre elas a indústria do setor – a Associação Nacional de Fabricantes de Produtos Eletroeletrônicos (Eletrós) e a Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (Abinee) – e também após analisar os diversos relatórios de ensaios gerados pelo Programa de Análise de Produtos do Inmetro, que foram divulgados na imprensa ao longo dos últimos anos.

Máquina de costura, frigideira e painéis elétricos, barbeador, aspirador de pó, tostador, grill, bomba de água e secador de cabelo estão entre os produtos de uso residencial contemplados pela Portaria 371. Entre os equipamentos comerciais (os industriais não fazem parte do escopo), estão as máquinas de vendas (como de comidas e refrigerantes), fogões e fornos. Este novo documento de Requisitos de Avaliação da Conformidade (RAC) só deixou de fora aqueles produtos já inseridos em um RAC específico e os que integram o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE), que já são avaliados diretamente no programa de eficiência energética, inclusive, quanto aos aspectos de segurança.

Até este mês, o número de Programas de Avaliação da Conformidade

(PAC) implantados pelo Inmetro era 179, sendo 147 compulsórios, portanto, sujeitos a um regulamento de implantação obrigatória, e 32 voluntários. "Mantemos, hoje, no Brasil, 198 mil produtos no mercado com o selo de identificação da conformidade do Inmetro, o que envolve 6.980 empresas", afirmou Alfredo Lobo, diretor da Qualidade do Inmetro.

A Portaria 371 é baseada em uma norma da International Electrotechnical Commission (IEC) para eletrodomésticos e similares e tem por objetivo aumentar a segurança do usuário desses aparelhos. Para Louyval Kizula, presidente da Eletrós, a obrigatoriedade da certificação favorecerá uma concorrência mais adequada entre os fabricantes nacionais e importados. "Com a certificação compulsória, no mínimo, os requisitos das normas de segurança serão aplicados para a totalidade dos produtos, fazendo com que todos joguem o mesmo jogo. Isso tornará a concorrência mais justa", falou.

O comércio terá até 1º de janeiro de 2013 para comercializar o estoque de produtos nacionais e importados que estejam fora dos padrões definidos pela regulamentação.



## CALENDÁRIO PARA ADAPTAÇÃO DE FABRICANTES, IMPORTADORES E COMÉRCIO

1º DE JULHO 2011

Fabricantes e importadores de aparelhos eletrodomésticos não poderão mais fabricar e importar equipamentos fora das exigências.

1º DE JULHO DE 2012

Fabricantes e importadores de aparelhos eletrodomésticos não poderão mais comercializar para o atacado/varejo produtos fora do padrão.

1º DE JANEIRO DE 2013

O comércio atacadista/varejista não poderá mais vender aparelhos eletrodomésticos fora do padrão.